

Diligência do Edital RO nº 017/2022- SULIC/CORSAN - Licitação 13.303/16 Eletrônica

Conforme Parecer Memo. nº 074/2022 – SUMOP/DEFE, transcrição parcial para entendimento da Diligência:

“[...] não foram apresentados catálogos com indicação dos materiais e equipamentos solicitados, desta forma, não é possível avaliar este item no momento.

*Sendo assim, será necessário a complementação de informações via **diligência**. Abaixo segue a lista dos documentos os quais são necessários a apresentação da documentação técnica, para verificação do atendimento dos requisitos do edital. ”*

Item	Equipamento	Marca	Modelo	Atende
1	Disjuntor motor (DJMT)			<u>Não apresentado</u>
2	Disjuntor tripolar caixa moldada (DJCM)			<u>Não apresentado</u>
3	Contatores magnéticos (CTM)			<u>Não apresentado</u>
4	Dispositivo de Proteção contra Surtos (DPS)			<u>Não apresentado</u>
5	Cabos unipolares EPR 0,6/1kV			<u>Não apresentado</u>
6	Chave seccionadora de potência (CHSP)			<u>Não apresentado</u>
7	Fusíveis ultra rápidos (UR)			<u>Não apresentado</u>
8	Conversor de frequência (CVFQ)			<u>Não apresentado</u>
9	Grupo Motor Bomba Centrífuga Horizontal, e desenho com as dimensões requeridas no edital.			<u>Não apresentado</u>
10	Válvula borboleta Waffer bi-excêntrica com acionamento elétrico, apresentar informações da válvula e do atuador			<u>Não apresentado</u>

Considerando a possibilidade prevista no subitem 13.12 do Edital, informo que será concedido novo prazo de **05 dias úteis** para que a licitante **MONTEBRAS MONTAGENS ELETRICAS LTDA** apresente os seguintes documentos:

Proposta: O Subitem 13.2.6 indica “Caso o objeto da licitação contemple o fornecimento de bens, devem ser indicadas as características técnicas do produto ofertado, tais como a sua marca, modelo e o prazo de garantia e de assistência técnica para os produtos ofertados (que não poderá ser inferior ao estabelecido na MINUTA DO TERMO DE CONTRATO e no TERMO DE REFERÊNCIA, anexos a este edital), obedecendo às demais condições porventura estabelecidas neste edital”.

Devem ser anexados todos os documentos necessários para comprovar que os bens atendem às exigências técnicas do Termo de Referência. Pois estes dados são essenciais para a análise técnica. Ressaltamos, referente à Proposta, que **todos os itens supra referenciados** devem atender a premissa (nos pontos pertinentes ao tipo de equipamento ou material): Devem ser anexados à Proposta de Preços os catálogos técnicos originais [ou fotocópia] do fabricante - em português - do objeto licitado, com as seguintes informações: Folha de dados contendo a indicação de Marca/modelo, especificações técnicas, materiais de construção, condições operacionais, curvas características e desenho técnico do equipamento. Caso o catálogo não contenha todas estas **informações, o licitante deverá indicar as que não possuem por meio de declaração formal**. Em se tratando de catálogo originariamente em língua estrangeira, este deverá ser apresentado acompanhado de tradução juramentada. Para subsidiar parecer, **devem ser providenciados os documentos a serem entregues**.

A licitante deve apresentar os documentos solicitados, via sistema eletrônico (considerar o uso da assinatura digital mediante uso de certificação digital ICP-Brasil – conforme item 13, nos documentos que se fizerem pertinentes, ou seja, aqueles provenientes de declaração formal), impreterivelmente, até às 18h do dia 06/09/2022.

Rogério Ferreira dos Santos Souza

Presidente da CPL do Edital RO nº 017/2022 - Licitação 13.303/16 Eletrônica